



PORTARIA Nº 006/2024

DATA: 31 de janeiro de 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

MÁRCIA CRISTINA LOPES HERNANDORENA, DIRETORA PRESIDENTE DA AGER – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 31/2023, de 11 de outubro de 2023 que trata da ordem de Classificação Final do Concurso Público nº 001/2023;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados:

- O Sr. **LINDOMAR RODRIGUES**, portador do CPF nº XXX.XXX.381-09, para ocupar o cargo de GESTOR DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO / CONTADOR OU ECONOMISTA, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº 001/2023.

- O Sr. **LUCAS AFONSO ROCCO**, portador do CPF nº XXX.XXX.008-46, para ocupar o cargo de GESTOR DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO / ENGENHEIRO AMBIENTAL E/OU SANITARISTA, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº 001/2023.

- O Sr. **FELIPE LUIZ CACEFO ALFINO**, portador do CPF nº XXX.XXX.491-58, para ocupar o cargo de GESTOR DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO / ENGENHEIRO CIVIL, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº 001/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os Servidores ora nomeados deveram protocolar os documentos constantes do Anexo I de acordo com o Item 9.2 no prazo de 30(trinta) dias contados da data de sua convocação conforme Item 9.4 do Edital de Concurso nº 001/2023.

Art. 2º. O regime Jurídico será o Estatutário, conforme previsto na Lei nº 254/1993 de 29 de março de 1993.

Art. 3º. Os vencimentos a que terá direito os nomeados acima relacionados será o constante no Plano de Cargos e Salários em vigor nesta data, com carga horária de 40 horas semanais e vencimento inicial da Referência Salarial - CE-72 (Lei Municipal nº 3270/2023).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sinop/MT, 31 de janeiro de 2024.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.


MÁRCIA CRISTINA LOPES HERNANDORENA
DIRETORA PRESIDENTE

**AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS
DE SINOP**

ANEXO I

- 1) Original e Cópia da Carteira de Identidade;
- 2) Original e Cópia Título de Eleitor e certidão de regularidade expedida pelo TRE;
- 3) Original e Cópia do CPF;
- 4) Original e Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- 5) Comprovante de endereço atualizado;
- 6) Original e Cópia da Certidão de nascimento ou Comprovante do estado civil (casado), união estável (declaração de união estável com assinatura dos dois);
- 7) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;
- 8) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 9) Duas fotografias 3x4 recente, colorida;
- 10) Original e Cópia do Diploma ou dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no Conselho de Classe se for o caso;
- 11) Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
- 12) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
- 13) Declaração de não acumulação remunerada ou não, de cargos e empregos públicos e quando houver a acumulação a declaração de compatibilidade de cargo e horários, conforme disposto do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal;
- 14) Certidão ou atestado atualizado, que comprovem estar apto ao exercício do cargo (expedido pelo órgão de classe respectivo – curso superior).
- 15) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21(vinte e um) anos, ou menores de 24 (vinte e quatro) anos, no caso de estudante de nível superior e de qualquer idade se

Avenida das Figueiras nº 1446, Setor Comercial, Sinop-MT, CEP: 78.550-190

Telefone: (66) 3533-4000

E-mail: agersinop@agersinop.com.br



- inválido ou com deficiência intelectual, para fins de cadastro de dependentes para efeitos previdenciários;
- 16) Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 (quatorze) anos;
 - 17) Declaração de não ter sofrido, no exercício do cargo público, penalidades impeditivas de assumir cargo público;
 - 18) Hemograma completo em jejum, plaquetas, creatinina;
 - 19) Glicemia em jejum;
 - 20) Perfil lipídico (colesterol L.D.L, colesterol, H.D.L e triglicerídeos);
 - 21) Eletrocardiograma (E.C.G.);
 - 22) RX de tórax em P.A. e perfil e os laudos correspondentes;
 - 23) E.A.S. (exame de urina tipo I);
 - 24) Citopatológico (para mulheres com idade igual ou cima de 40 anos de idade);
 - 25) P.S.A. – antígeno Prostático específico (para homens com idade igual ou cima de 40anos de idade).
 - 26) Exame de acuidade visual e fundo de olho;
 - 27) HIV;
 - 28) HEP B;
 - 29) Pesquisa de BK no escarro;
 - 30) Exame médico admissional com a discriminação de todos os exames exigidos pelo edital;
 - 31) Atestado médico – Aptidão física e mental – Inspeção Médica Oficial do Município;

